

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA

23 de Fevereiro de 1911

O PRESIDENTE

Antônio



Registrado  
sob o n.º 807  
23/2/1911  
B. Mór

115



2ª Câmara Mu-  
nicipal do Porto

2ª REPARTIÇÃO

N.º 752

2 de Março de 1911

*[Signature]*

Diz a Direcção da Sociedade  
de Cooperativa União Familiar Opera-  
ria de Crédito, e Consumo e Produção  
de Ramalde, que pretendendo cons-  
truir um barracão para armazenagem  
de vinhos e carvão <sup>na</sup> terreno na  
Rua Nova de <sup>pequena</sup> Pereira, onde se achava  
installada o edificio da dicte Coope-  
tiva, como se vê no plano na plan-  
ta topographica aquaellada a car-  
minim. O Barracão será coberto a  
letha typpo "Marseha" e as paredes de  
frespianha as madeiras serão de  
pinho.

Pede a Voz Pedigüe con-  
ceder a respectivo  
licença

Porto, 20 de Fevereiro de 1911

Pela direcção

Joaquim Goncalves (Membro do conselho Fiscal)

Licença N.º 226

de 2 de Março de 1911

R.E.  
2ª REPARTIÇÃO  
Registo. 246  
10-2-11

Para a entrada no Livro Municipal da Câmara Municipal do Porto que se refere a informação da repartição técnica junta ao presente requerimento, foi passada a guia N.º 169 n.º 11 de 1911 da Repartição Municipal de 1911

246

116  
Alm



104 " Camara  
Municipal do Porto

O abaixo assignado declara que assume a  
responsabilidade nos termos do decreto 6  
Junho de 1895 sobre a segurança dos operarios  
pela construcção dum barracão para ar-  
mazem de vinho e carvão para a Soc.  
Cooperativa União Familiar, Puraria  
de Credito e Consumo e Produccão de Pa-  
malde, num terreno na Rua Nova  
de Pereira freguezia de Carnalhe Pais  
ro Occidental a que e proprietaria a  
dieta Sociedade.

Porto 20 de Fevereiro de 1911

Ricardo Lopes Ferreira

V. da Rua da Cunha 104 (Lombello)

~~Porto 20 de Janeiro de 1911~~  
supra:  
Porto 20 de Janeiro de 1911.

António Roque



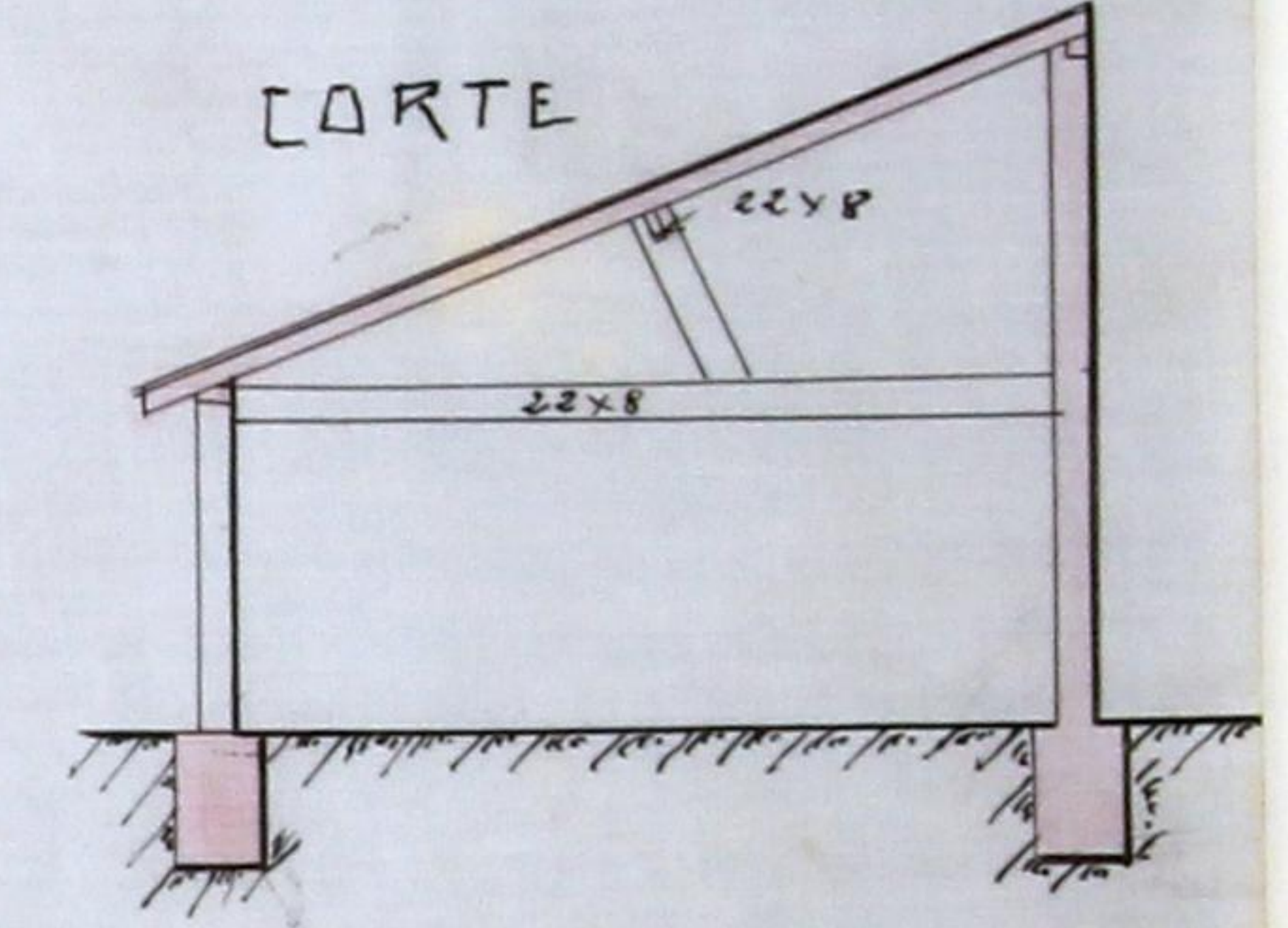
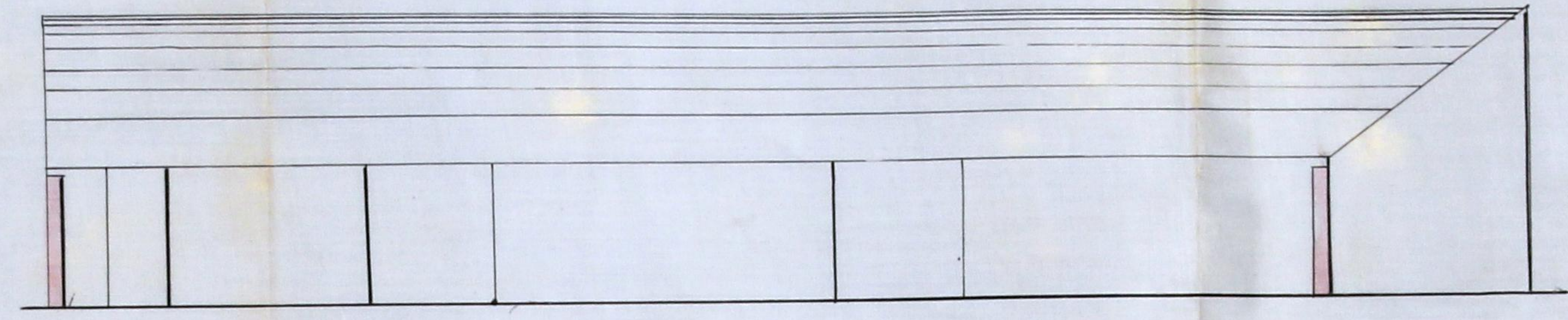
Approved  
Pto em Comma 23 de Junho de 1911  
Presidente

J. Quintana

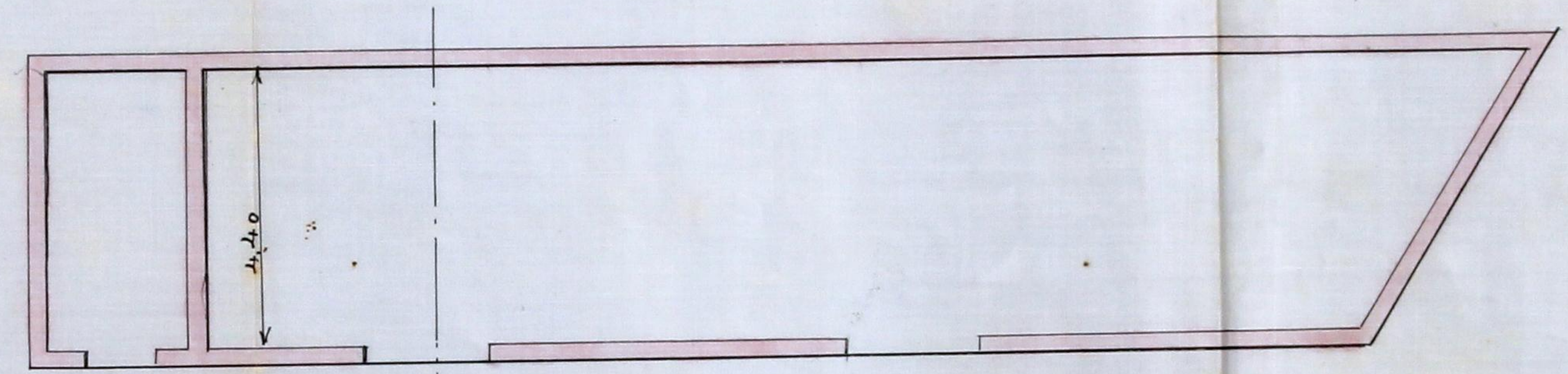


Desenho a que se refere o requerimento da "Sociedade Cooperativa de Credito e Consumo de Ramalhe"

ALÇADO

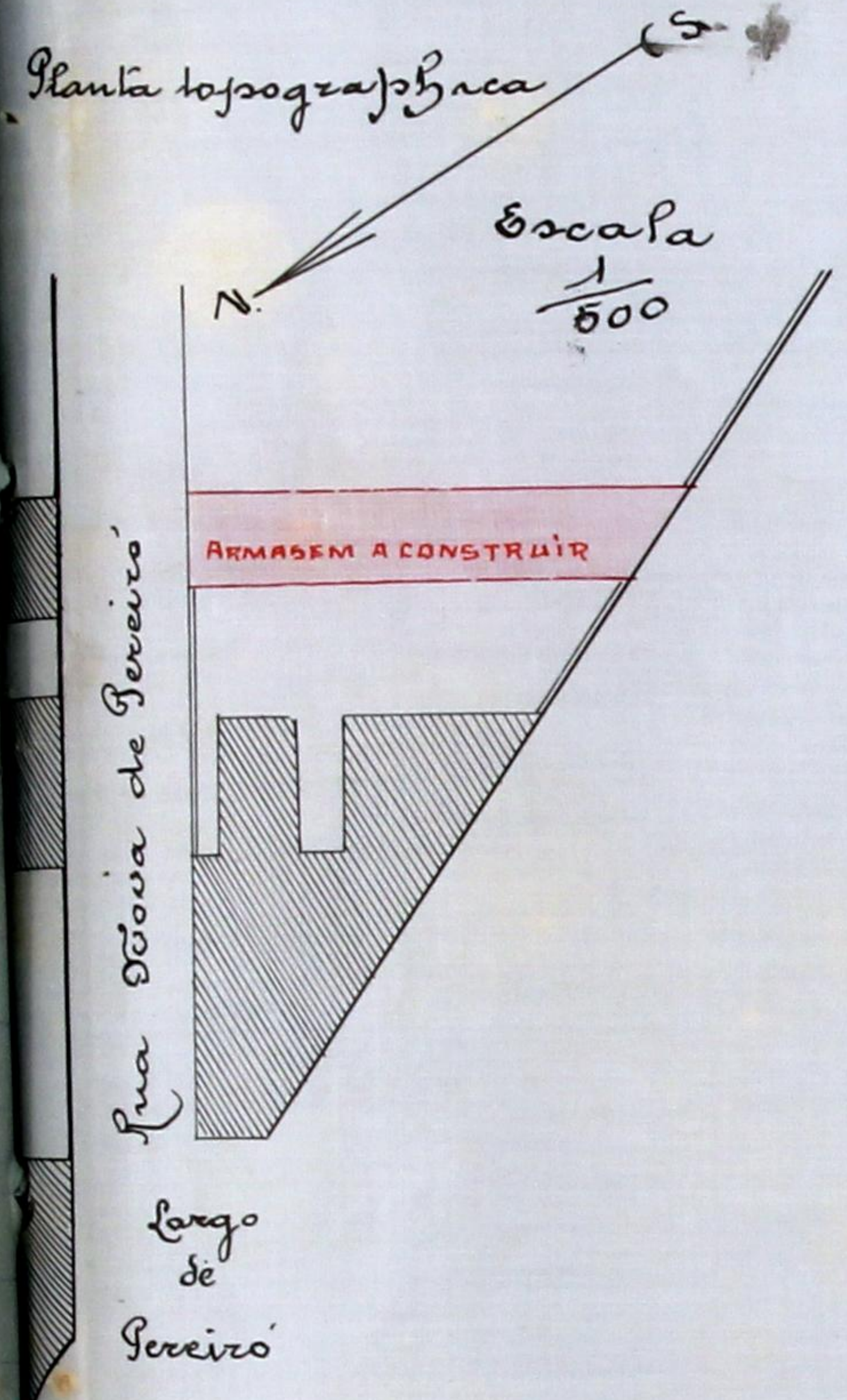


PLANTA



As tesouras distanciam de uma ás outras 3,00

Escala 1/100



Registo } N.º 246 R. E.  
Data 20-2-911

Licença } N.º 226  
Data 2-3-911



# Camara Municipal do Porto



3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construcção de Barracão*

Requerente: *Sociedade Cooperativa União Familiar de Barralole*

Morada: .....

Situação da obra: *rua D. Gova de Pereira*

Responsavel: *Ricardo Lopes Ferreira (mest. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*



Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 169

Despacho de 27 de <i>fevereiro</i> de 1911	}	Dinheiro corrente...	2\$000
		Papeis de credito....	\$
		Total Rs...	<u>2\$000</u>

Pela presente guia a sociedade cooperativa *Morões Familiar Operaria de credito, consumo e producao de Ramalde* entrar no cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *dois mil reis, em dinheiro*

*[Signature]*

como deposito de garantia ás condições em que *lhe* foi concedida a licença n.º 226 d'esta data para construir um baracão na rua *clava de Perivó, freguesia de Ramalde*

*[Signature]*

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 2 de *Março* de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

*[Signature]*

Recibi a quantia de *dois mil reis*

*supra mencionada.*

Thesouraria Municipal do Porto, em 2 de *Março* de 1911

Registada

O Thesourreiro,

Em 2 de *Março* de 1911

*[Signatures]*



CMP  
AG

120

No. 226

# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Sociedade Cooperativa União Fa-*  
*miliar Operaria de credito, Consumo e Produção de Paredes*  
 para que possa *construir um barracão na rua Nova*  
*de Pereira, freguesia de Paredes, destinado a*  
*armazenar de vinhos e cava, no terreno onde*  
*está installado o edificio da referida Co-*  
*operativa, conforme indica a planta e annexo*  
*no desenho que lhe foi approved em 23 de*  
*Fevereiro ultimo.*

Porto e Paços do Concelho, 2 de Março de 1911.

*J. J. M. Paques* — *Eng.º Chefe da 2.ª Repart.ª* Secretario, subscrevi.  
 PRESIDENTE,

*Navier Esteves*

Esta emolumentos para a ca-  
mara, 500 reis.

*Alberto Coelho*

Registada,

*Silva*

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *dois mil*  
 réis conforme a guia n.º *169*.